



ESTADO DE SERGIPE  
 Prefeitura Municipal de Lagarto  
 GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
 Publicado (a) em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1995  
 \_\_\_\_\_  
 FUNCIONÁRIO(A)

LEI Nº 02/95  
 DE 12 DE JANEIRO DE 1995

**REGISTRO**  
 Registrado (a) às fls. 40V  
 em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1995  
 \_\_\_\_\_  
 FUNCIONÁRIO (A)

Reconhece de utilidade pública a "FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO VIEIRA", e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE,


Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a "FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO VIEIRA", com sede e foro jurídico nesta cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 12 de janeiro de 1995.

  
 JOSÉ RAYMUNDO RIBEIRO  
 PREFEITO MUNICIPAL